

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

**EDITAL Nº 10/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - EBSEH/HC-UFTM**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Keiscielly Assunção Faria Silveira.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 02/07/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à Rua Capitão Domingos, 320 Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/ Minas Gerais, 38025 010, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Conforme agendamento realizado pela DivGP, a coleta de sangue ocorrerá no dia 02/07/2026, sendo necessário que o(a) candidato(a) compareça em jejum de, no mínimo, 8 (oito) horas.

2.3. No dia 03/07/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/07/2026, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a

# Edital de Convocação

---

vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
**Presidente**